

# Diário Oficial

Lei nº1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pcmcm.pr.gov.br>  
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 235 - Ano 2 -1 pág

CRUZ MACHADO, QUINTA FEIRA 21 DE MARÇO DE 2013

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PARANÁ

Avenida Vitória, 167-Centro-CEP 84620-000

FUNDADO PR EM 14-12-1952  
Responsável: Ernani Fudal

Email: [diariooficial@pcmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pcmcm.pr.gov.br)

#### SUMÁRIO

##### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....

Portarias.....

Decretos.....

Licitações.....

Extratos de contratos e convênios.....01

Extratos de distratos.....

Relatórios.....

##### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Diversos.....

##### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....01

Licitações.....

Extratos de contratos e convênios.....

Relatórios.....

Diversos.....

##### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....

##### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01/2013- AO CONTRATO Nº DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 70/2012 – PMCM.**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado.

CONTRATADO: Clínica Médica Ortotec Ltda.

ADITIVO: Prorroga o prazo de prestação de serviço.

As demais Clausulas do Contrato Originário não atingido por este Termo permanecem inalteradas.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

Clinica Médica Ortotec Ltda.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01/2013- AO CONTRATO Nº DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2012 – PMCM.**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado.

CONTRATADO: Lisandro Traesel.

ADITIVO: Prorroga o prazo de prestação de serviço.

As demais Clausulas do Contrato Originário não atingido por este Termo permanecem inalteradas.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

Lisandro Traesel

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

Portaria n.º 004/2013.

Data: 20 de março de 2013.

Súmula: Substitui integralmente os membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Legislativo Municipal, nomeados através da Portaria 005/2011 e dá outras providências.

RONALDO SCHRIBENIG, Presidente da Câmara Municipal de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o regimento interno desta Casa de Leis e a Resolução 002/2010,

Resolve:

Artigo 1º- Substituir e designar os novos membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores do Legislativo Municipal, a fim de dar atendimento ao que determina a artigo 4º da Resolução 002/2010.

Parágrafo primeiro: A comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Legislativo Municipal será composta pelos seguintes vereadores:

OSNI JANDIR MULHMANN  
CASEMIRO ANDZEIEWSKI  
EDSON LUIS BEUREN

Parágrafo segundo: Os membros ora designados deverão tomar ciência primeiramente de todo o conteúdo da resolução 002/2010, manual e anexos, assim como, do processo avaliativo já efetuado e registrado pelas comissões anteriores.

Parágrafo terceiro: Os membros ora designados, serão os responsáveis por efetuar a 6ª e última avaliação, devendo estes elaborar e emitir os relatórios finais e demais atos que se façam necessários com relação ao período de cumprimento do Estágio Probatório dos servidores do Legislativo Municipal, tudo conforme a Resolução n.º 002/2010, seu manual e anexos.

Parágrafo quarto: Efetuadas as avaliações finais e emitidos os relatórios da Comissão, esta após ciência dos servidores avaliados, encaminhará todo o processo avaliativo para o presidente do Legislativo Municipal, para seu parecer final e devidas publicações, tudo em observância expressa ao contido junto a Resolução 002/2010, manual e anexos, assim como, ao que determina o §4º do art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Artigo- 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a Portaria 005/2011.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 20 de março de 2013.

RONALDO SCHRIBENIG  
Presidente do Legislativo Municipal

